

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo nº 23000.008457/2015-52 e a Nota Técnica nº 50073/2015-CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Pedagogia (105400), Licenciatura, ministrado pelo (a) Instituto Superior Santa Rita de Cássia - ISESC, localizado (a) no Município de Itumbiara/GO, mantido (a) pelo (a) Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME (1955).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 200 (duzentas) para 20 (vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 246, de 24.12.2015, Seção 1, página 97)